

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2818 - 43 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 142/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 142/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e, no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, conforme processo 67838/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **90 (noventa)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **04/11/2024** com retorno ao trabalho no dia **03/02/2025**, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **VIVIANE MARIA MARTINS CASTAGNOLI**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 28 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de
Campo Largo
JOÃO CARLOS FERREIRA
CPF: 552.889-14
20/11/2024 16:07:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2068 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/11/2024 16:07:33
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p7ac064c41d6bf>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/11/2024 16:54 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p7ac064c41d6bf>

